



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1178 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se ERNESTINA DUQUE a segunda escadaria à direita, na subida do bairro Belvedere, localizada entre os números 64 e 70 da Av. Major Mário Moacyr Salgueiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 148/06
Autor: Cristiano G. de Almeida